



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4449

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza o Início de  
Procedimento Licitatório**

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 007/2017, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica judicial e extrajudicial do Município de Nova Boa Vista, tanto na Justiça de 1ª e na 2ª Instância e perante a Justiça do Trabalho, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação:** 0301 04 122 0016 2005 31903400000000 0001 – Manutenção da Secretaria de Administração – Outras despesas com Pessoal. Saldo da dotação nesta data: R\$. 40.458,90 (quarenta e mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

**Dotação:** 0301 04 122 0016 2005 33903900000000 0001 – Manutenção da Secretaria de Administração – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data: R\$. 162.424,24 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE FEVEREIRO  
DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**